

## UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA

## Documento de Formalização da Demanda 66/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Farmacia	04/05/2026 00:00	795350	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos desertos/fracassados da Dispensa 795350-35/2026, para prontificação da UMEM e avaliação AAV da ONU, conforme Lei 14.133/2021 e IN 67/2021.

## 2. Justificativa de Necessidade

Contratação de materiais médico-hospitalares e medicamentos para garantir a prontificação da Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM) e a adequada preparação do Hospital de Campanha para a avaliação de capacidades (AAV) conduzida pela ONU. Esses insumos são essenciais para demonstrar a capacidade operacional da estrutura durante a inspeção.

A presente contratação refere-se especificamente à aquisição dos itens que restaram desertos ou fracassados na Dispensa Eletrônica nº 795350-35/2026, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	18.000,00	18.000,00
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	150,00	150,00
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	7.250,00	7.250,00
4	Materiais cirúrgicos para curativos			1,00	1.900,00	1.900,00
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	2.650,00	2.650,00
6	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito			1,00	700,00	700,00
7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	3.700,00	3.700,00
8	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	2.900,00	2.900,00
9	Vestuário para fins especiais			1,00	1.800,00	1.800,00
10	Materiais cirúrgicos para curativos			1,00	3.671,50	3.671,50
11	Materiais cirúrgicos para curativos			1,00	3.300,00	3.300,00

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIANA CAVALCANTE LIMA**

Responsável pela contratação direta

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de ajustes administrativos e da necessidade de consolidação de informações essenciais ao adequado planejamento da contratação. Ressalta-se que a medida visa assegurar a continuidade das atividades institucionais e evitar prejuízos à prestação do serviço, motivo pelo qual se faz necessária a sua realização neste momento.	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	28/04/2026 14:00

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.